



Membro das Confederações da  
Maçonaria Simbólica do Brasil  
e da Maçonaria Inter-Americana

UNIVERSI TERRARUM ORBIS ARCHITECTONIS AD GLORIAM INGENTIS

**GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE MINAS GERAIS**

MM.:AA.:LL.:AA.:

FUNDADA EM 25-09-1927



**GRÃO-MESTRADO  
DECRETO Nº 1854**

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA COMENDA "GRÃO-MESTRE ARLINDO DOS SANTOS", CRIADA PELA A.:R.:L.:S.: "MÁRIO BEHRING" Nº 200, DO ORIENTE DE BELO HORIZONTE / MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

**JANIR ADIR MOREIRA**, Grão-Mestre, usando das atribuições que lhe conferem os Landmarks da Ordem, a Constituição de Anderson, o Regulamento Geral e a Constituição da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a decisão em Assembléia da Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Mário Behring" Nº 200, do Oriente de Belo Horizonte / MG, em Sessão do Grau de Aprendiz Maçom realizada em 01/03/2010 para a criação da Comenda Honorífica "Grão-Mestre Arlindo dos Santos" visando agraciar Maçons e não Maçons, pessoas físicas, pessoas jurídicas, bem como, entidades que prestem ou tenham prestado serviços de excepcional relevância ao desenvolvimento cultural, social, ecológico e econômico, consoante princípios básicos da Ordem Maçônica Universal, especialmente, da G.:L.:M.:M.:G.: ou da A.:R.:L.:S.: "Mário Behring" Nº 200;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Nº 001/2010 regulamentando a Comenda e o Diploma que a acompanha, particularizando critérios para as concessões nas ocasiões festivas e comemorativas do aniversário da Loja, em sessão magna aberta ao público, ou em outra data relevante, previamente agendada conforme decisão dos Obreiros;

**CONSIDERANDO** a acolhida do Grão-Mestre à solicitação da Loja para homologação de tão auspiciosa Comenda Honorífica.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida em âmbito da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais a Comenda "Grão-Mestre Arlindo dos Santos" que se constitui de Medalha e do Diploma que a acompanha, criados pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: "Mário Behring" Nº 200, do Oriente de Belo Horizonte / MG.

Art. 2º Os critérios para a outorga da Comenda Honorífica são de exclusiva competência da Loja que a instituiu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2010 da E.:V.: no Palácio Maçônico Grão-Mestre "Arlindo dos Santos", neste Oriente de Belo Horizonte.

Fraternalmente.

Janir Adir Moreira  
Grão-Mestre

LCT / JSC.

**PALÁCIO MAÇÔNICO: AV. BRASIL Nº 478 – SANTA EFIGÊNIA – CEP 30.140-001  
BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS – BRASIL – TELEFONES: (31) 3218-1400 – FAX: (31) 3218-1420  
site: [www.glmmg.org.br](http://www.glmmg.org.br) e-mail: [macons@glmmg.org.br](mailto:macons@glmmg.org.br)**